



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5603

DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

*“Instaura Sindicância Investigatória nº 002/2019”*

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 157 e seguintes da Lei Municipal 855/05 de 14 de dezembro de 2005, baixa a seguinte,

**PORTARIA**

**Art. 1º** “Instaura Sindicância Investigatória nº **002/2019**, em face das informações constantes de requerimento encaminhado ao Poder Público Municipal pelo Sr. Carlos Eduardo Marques, CPF nº. 023.294.580-29, visando apurar eventual responsabilidade em razão do fato abaixo identificado:

*“Ocorrência de Acidente de Trânsito com danos materiais, nº protocolo 187166/2019 400010”.*

**Art. 2º** Nomeia os seguintes servidores para a Comissão de Sindicância Investigatória do servidor acima relacionado, sob a Presidência do primeiro:

- **Simone Isabel Walker Wagner**, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula 512-6.
- **Alessandra Thums**, Agente Administrativa, matrícula 710-2.
- **Fábio Steilmann**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 642-4.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social